

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 65 - CENTRO
CEP-04.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da 1ª etapa de unidade escolar na sede no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

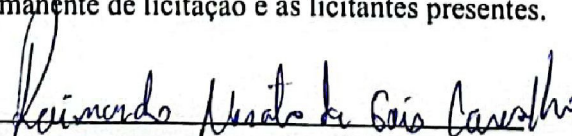
ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

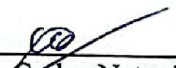
Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 004/2022. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceram as seguintes empresas: 1) **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**, CNPJ nº 27.963.603/000145, com sede na Rua Murilo Braga, nº 1050, Vermelha, Teresina - PI, representada pelo Sr. Arthur Rego Monteiro de Carvalho, CPF nº 600.296.353-73; 2) **LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.788.564/0001-10, com sede na Rua Filomeno Portela Richard, nº 945, Boa Sorte, Picos - PI, representada pelo Sr. Bruno Lima Barros, CPF nº 049.469.913-28; 3) **PLENNUS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.562.853/0001-45, com sede na Rua Miguel Fonseca, nº 912, Pitombeira, José de Freitas - PI, representada pelo Sr. Nélio dos Santos Araújo, CPF nº 796.845.133-72; 4) **ROPER SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 28.674.564/0001-29, com sede na Av. Francisco Borges dos Santos, 2650, Anexo 2, Bairro Reis Veloso, Parnaíba - PI, Cep: 64.204-225, representada pelo Sr. Rafael Rodrigues Pereira, CPF nº 019.095.533-36; 5) **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 27.519.301/0001-82, com sede na Rua Domingos da Rocha, s/n, Poetras, Picos - PI, representada pelo Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, CPF nº 066.767.953-70; 6) **IDEAL SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ nº 17.921.053/0001-48, com sede na rua Faz Povoado Cajueiro, nº 0, Zona Rural, Patos Piauí - PI, SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SEÇÃO; 7) **TR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, nº

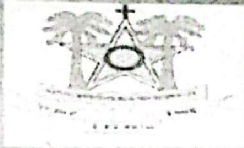


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

77, Centro, São João da Varjota – PI, SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SEÇÃO;
8) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 07.166.919./0001-07, com sede na Rua Porto, nº 492, Bairro são Pedro Teresina – PI, SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SEÇÃO. Em relação ao credenciamento, os presentes rubricaram os documentos. Os licitantes restaram devidamente credenciadas. O Presidente da CPL deu início à fase de habilitação. Os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. Após abertura dos envelopes, o Presidente da CPL resolveu suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação. O julgamento da análise será divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios. O Presidente solicitou que os presentes rubricassem os lacres dos envelopes das propostas de preços, que ficarão nas dependências do Setor de Licitação para posterior abertura e análise. O licitante da Empresa ROPER contestou que: a empresa Luciano Gil Construções Eireli, CNPJ: 27.519.301/0001-82 que o contrato social está incompleto e sem assinatura chancelado pela junta comercial e o regime da mesma está como ME e a declaração de enquadramento está como EPP e que a empresa TR EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 31.675.494/0001-88, ela consta cnpj como ME e a inscrição estadual como EPP. O representante da empresa Luciano Gil alega que: seu contrato social é registrado na junta comercial e é passível de averiguação por parte da comissão, em relação ao enquadramento da empresa o representante pede para que o contador da prefeitura formule uma decisão mais minuciosa. O representante da empresa PLENNUS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e da JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA se ausentou as sessão antes do término, alegando outros compromissos particulares. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e as licitantes presentes.


Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Presidente da CPL


Carlos Neto da Fé de Jesus
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Rosilene Maria de Araújo

Rosilene Maria de Araújo
Membro

Licitantes Presentes:

- Arthur Reis Monteiro de Carvalho*
1) CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA
- Juliana Lima Barros*
2) LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA
- 3) PLENNUS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- Roberto Rodrigues Pereira*
4) ROPER SOLUÇÕES LTDA
- Luciano Gil*
5) LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI
- 6) IDEAL SERVIÇOS E CONSULTORIA
- 7) TR EMPREENDIMENTOS
- 8) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI

[Handwritten marks and signatures]